



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo

CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

e-mail: pmbg@logosnet.com.br

LEI 2.327 DE 17 DE MAIO DE 2006.

“ALTERA PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.214, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005”.

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, APROVOU, a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica alterado o prazo constante do artigo 1.º da Lei 2.214/2005, passando de seis meses para três anos.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e seis.


Registrada e Publicada
Em 17 de maio de 2006.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal